



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Prestação de contas: 0224794-74.2015.8.19.0001

EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.

NET PRICE TURISMO S. A.

VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.

BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.

GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Janeiro e fevereiro de 2021

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Expandir Participações S.A., nos autos da prestação de contas nº 0224794-74.2015.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade dos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

| | |
|--|----|
| 1) O Processo | 4 |
| 2) Histórico | 5 |
| 3) Causas da Falência | 5 |
| 4) Estrutura Societária | 6 |
| 5) Estrutura do conselho e/ou diretoria | 7 |
| 6) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica | 8 |
| 7) Ações de Responsabilidade Civil | 8 |
| 8) Manifestações nos autos principais | 9 |
| 9) Manifestações nos IDPJ e Ações de Responsabilidade Civil | 9 |
| 10) Manifestações em habilitações | 9 |
| 11) Análise Financeira | 11 |
| | |
| Tabela 1: Acionistas - Graça Aranha RJ Participações S/A | 7 |
| Tabela 2: Diretoria do Grupo Marsans | 7 |
| Tabela 3: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica | 8 |
| Tabela 4: Ações de Responsabilidade Civil | 8 |
| Tabela 5: Manifestações nos autos principais | 9 |
| Tabela 6: Manifestações nos IDPJ e Ações de Responsabilidade Civil | 9 |
| Tabela 7: manifestações em habilitações | 10 |
| | |
| Figura 1: Estrutura societária | 6 |

1) O Processo

| Data | Evento | Fls. |
|-------------|--|-------------|
| 18/09/2014 | Sentença de Falência - art. 99 | 1161/1165 |
| 17/04/2015 | Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único | 4746 |
| 13/05/2015 | Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º | - |
| 20/10/2015 | Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º | 4814 |
| 04/11/2015 | Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º | - |
| | Quadro Geral de Credores - art. 18 | - |
| | Obrigações dos Falidos - art. 104 | - |
| | Arrecadação de Bens - art. 108 | 4539-4556 |
| | Realização do Ativo - art. 139 | - |
| | Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e” | 5104-5167 |
| | Pagamento aos Credores - art. 149 | - |
| | Prestação de Contas do AJ - art. 154 | - |
| | Encerramento da Falência - art. 156 | |

2) Histórico

O grupo econômico falido atuava no ramo do turismo desde 2008 quando as atividades da matriz espanhola MARSANS INTERNACIONAL foram adquiridas pela GFD INVESTIMENTOS LTDA., de propriedade do Sr. Alberto Youssef.

Em 19 de maio de 2014, o grupo ajuizou pedido de Recuperação Judicial alegando que estava passando por uma crise financeira. Contudo, após o ajuizamento do pedido foi constatado que as devedoras se encontravam acéfalas, razão pela qual o Ministério Público recorreu da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.

Diante da inércia da recuperanda em apresentar o plano de recuperação judicial no prazo previsto no art. 53 da Lei 11.101/2005, foi convolada a falência por sentença proferida em 18/09/2014.

3) Causas da Falência

O Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência apresentado pela Administração Judicial demonstrou que a ausência do corpo diretivo e a omissão de escrituração contábil da holding Graça Aranha foram determinantes para a falência do grupo.

Além disso, a dissolução do FIP VIAJA BRASIL, controlador direto das sociedades falidas, acarretou o completo esfacelamento da estrutura do negócio empreendido para o desenvolvimento do grupo econômico.

Foram encontrados indícios de que os agentes responsáveis pelas sociedades (Alberto Youssef, Carlos Alberto Pereira da Costa e Mario Lúcio de Oliveira) incorreram no crime de omissão de escrituração contábil (Art. 178 da Lei 11.101/2005). Mario Lúcio de Oliveira também teria

incorrido no crime de desvio de recursos financeiros das falidas (Art. 173 da Lei 11.101/2005).

Ainda, foi constatado o cometimento do crime de fraude contra credores (Art. 168 da Lei 11.101/2005) em razão de toda a estrutura econômica montada com o intuito de blindar o patrimônio dos sócios responsáveis pelo grupo.

Além disso, de acordo com o art. 176 da Lei das Sociedades Anônimas, os diretores das falidas também deveriam ser responsabilizados pelas ações ou omissões cometidas na época em que exerciam suas funções de confiança.

4) Estrutura Societária

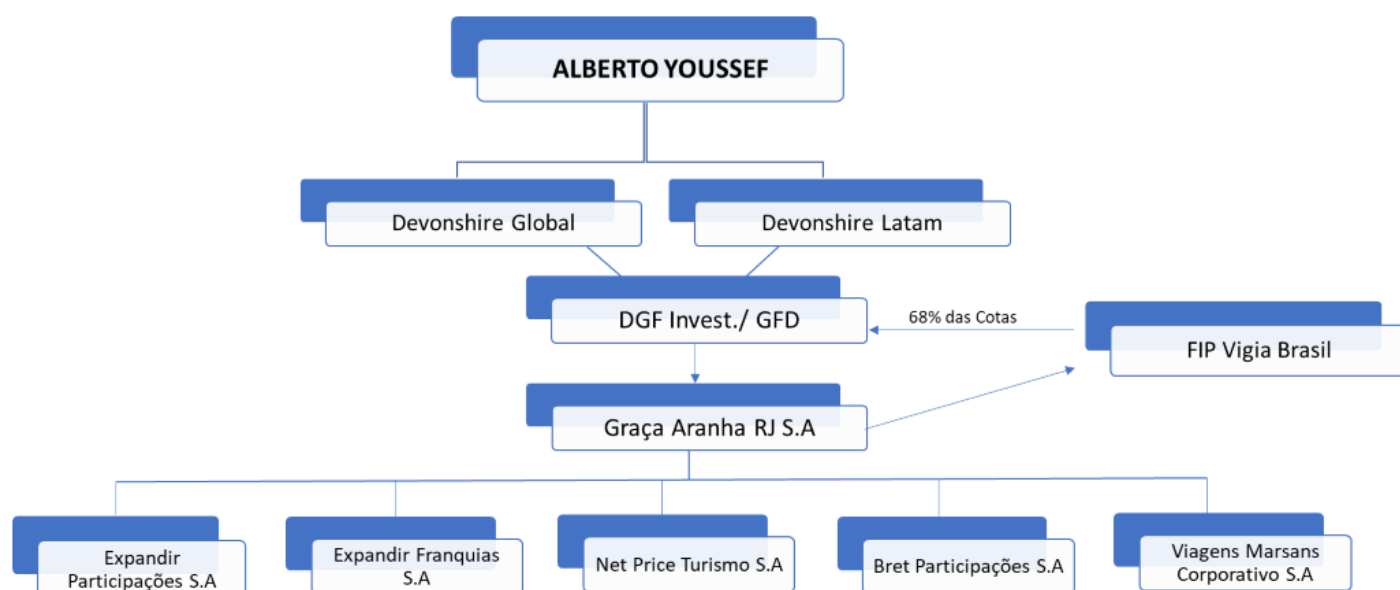


Figura 1: Estrutura societária

5) Estrutura do conselho e/ou diretoria

ACIONISTAS - GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

| |
|--|
| INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DE TOCANTINS - IGPREV TOCANTINS |
| INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA/MT |
| PARANAGUA PREVIDENCIA |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AMONTADA |
| INST. DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE HORTOLANDIA |
| INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA |
| DGF INVESTIMENTOS LTDA |
| GFD INVESTIMENTOS LTDA |
| EDUARDO DUARTE |
| SIMONE BURK |

*Tabela 1: Acionistas - Graça Aranha RJ Participações S/A***DIRETORIA DO GRUPO MARSANS**

| | |
|--------------------------------|---|
| GUILHERME ROCHA PECLAT | DIRETOR FINANCEIRO |
| MARIO LUCIO DE OLIVEIRA | DIRETOR ADMINISTRATIVO |
| SALAZAR TRAVANCAS JUNIOR | DIRETOR OPERACIONAL |
| LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO | DIRETOR ADMINISTRATIVO (A PARTIR DE OUTUBRO/2013) |
| MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS | DIRETOR JURÍDICO |

Tabela 2: Diretoria do Grupo Marsans

6) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

Os Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica foram distribuídos em 05/09/2017 em face do sócio oculto Alberto Youssef e do responsável pelas sociedades Carlos Alberto Pereira da Costa.

| Réu | Nº do Processo | Andamento |
|---------------------------------|---------------------------|--|
| Alberto Youssef | 0231970-36.2017.8.19.0001 | Sentença transitada em julgado |
| Carlos Alberto Pereira da Costa | 0231928-84.2017.8.19.0001 | Foram digitadas as Cartas Precatórias para citação do réu nos Estados de São Paulo e de Pernambuco |

Tabela 3: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

7) Ações de Responsabilidade Civil

Com base nas condutas apuradas no Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência, a Administração Judicial ajuizou as seguintes ações de responsabilidade civil:

| Réu | Nº do Processo | Andamento |
|--------------------------------|---------------------------|--|
| Banco Máxima S/A e outros | 0266060-36.2018.8.19.0001 | AJ protocolou peça em 18/02 informando dados para audiência, conforme despacho |
| Luiz David de Almeida Lourenço | 0291204-46.2017.8.19.0001 | Até a presente data não houve retorno da referida Carta Precatória |
| Marcus Vinicius Seidl Teixeira | 0278179-63.2017.8.19.0001 | A Administração Judicial especificou provas em peça de id. 1169 e o réu vem protocolando periodicamente petições requerendo o afastamento da indisponibilidade de seus bens. |
| Mario Lucio de Oliveira | 0258165-58.2017.8.19.0001 | Até a presente data não houve retorno da referida Carta Precatória |
| Matheus Oliveira dos Santos | 0288255-49.2017.8.19.0001 | Em decisão de 04/02, determinou o juízo que o AJ esclareça os pontos que deseja elucidar com o depoimento pessoal e as oitivas requeridas. |
| Salazar Travancas Junior | 0278142-36.2017.8.19.0001 | Em id. 514 o MP emitiu parecer opinando pelo acolhimento da ilegitimidade passiva em razão do reconhecimento do vínculo trabalhista do réu na Justiça do Trabalho. |

Tabela 4: Ações de Responsabilidade Civil

8) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência:

| Data | Manifestação |
|------------|---|
| 25/02/2021 | Petição – Quitação aluguel da R. Alice e descarte de documentos |

Tabela 5: Manifestações nos autos principais

9) Manifestações nos IDPJ e Ações de Responsabilidade Civil

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos dos IDPJ e das ações de responsabilidade civil:

| Data | Manifestação | Processo |
|------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 22/01/2021 | Reitera réplica | Salazar Travancas Júnior |
| 18/02/2021 | Dados para audiência | Banco Máxima S/A e outros |
| 24/02/2021 | Renovação de Carta Precatória | Mário Lucio de Oliveira |
| 26/02/2021 | Dispensa a produção de provas | Matheus Oliveira dos Santos |

Tabela 6: Manifestações nos IDPJ e Ações de Responsabilidade Civil

10) Manifestações em habilitações

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em habilitações:

| Data | Habilitante | Processo |
|------------|---|---------------------------|
| 11/02/2021 | Barbara Cristina Candido de Torres | 0168234-73.2019.8.19.0001 |
| 09/02/2021 | Guilherme Rocha Peclat | 0174136-07.2019.8.19.0001 |
| 09/02/2021 | VALUE OPTION ASSESSORIA E SERVICOS S/C LTDA | 0135965-15.2018.8.19.0001 |
| 08/02/2021 | Cintia de Oliveira Coelho | 0151219-57.2020.8.19.0001 |
| 09/02/2021 | Dayse Guimarães da Fonseca Guillot | 0052695-93.2018.8.19.0001 |
| 08/02/2021 | Alexandre José da Silva Leite | 0140627-22.2018.8.19.0001 |
| 22/01/2021 | Yane de Menezes Santos | 0169182-78.2020.8.19.0001 |
| 19/01/2021 | Fernanda Gomes de Assis e outros | 0301968-91.2017.8.19.0001 |
| 22/01/2021 | Banco Máxima S/A | 0449912-68.2015.8.19.0001 |
| 19/02/2021 | Victor Zacarias Isaac e outros | 0359220-23.2015.8.19.0001 |
| 19/02/2021 | Edja Alves de Souza | 0078230-53.2020.8.19.0001 |
| 15/01/2021 | Wong Loi Gein e outros | 0329250-36.2019.8.19.0001 |
| 09/02/2021 | Carlos Alexandre Alves Crevelim | 0312595-23.2018.8.19.0001 |
| 15/01/2021 | Julia Cordeiro Castilho | 0082383-66.2019.8.19.0001 |
| 15/01/2021 | TATHIANA CHEDID VIEIRALVES | 0136595-71.2018.8.19.0001 |
| 22/01/2021 | CRISTIANE HELENA DOS SANTOS V. FERREIRA | 0179722-25.2019.8.19.0001 |
| 01/02/2021 | LEONARDO LIMA DA FONSECA | 0005778-84.2016.8.19.0001 |
| 29/01/2021 | SIMONE MARIA CABRAL POIER | 0183333-83.2019.8.19.0001 |

ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

| | | |
|------------|-----------------------------|---------------------------|
| 19/01/2021 | ITAU UNIBANCO S.A | 0139352-38.2018.8.19.0001 |
| 19/01/2021 | CARLOS ALBERTO COSTA CORREA | 0317397-64.2018.8.19.0001 |
| 12/02/2021 | RAFAELA GOMES FREITAS | 0097215-07.2019.8.19.0001 |
| 02/02/2021 | JOSENILDO PESSOA DE SOUZA | 0005862-85.2016.8.19.0001 |

Tabela 7: manifestações em habilitações

11)Análise Financeira

O Administrador Judicial solicitou, através de e-mail, os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida junto ao Banco do Brasil. Contudo, o e-mail não foi respondido até a presente data, razão pela qual é necessário expedição de ofício ao Banco do Brasil para envio dos extratos.

Portanto, resta prejudicada a análise da situação financeira da Massa Falida.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667